Dossiê da emenda Pix 202540140005

Plano de ação 09032025-079392 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.410.080,37 empenhados com recursos de emendas Pix (81% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Gutemberg Reis
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU (RJ)
Município / IBGE	Casimiro de Abreu / 3301306
População (IBGE)	48672
Valor previsto	R$ 471.225,15
Custeio / investimento	R$ 471.225,15 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 471.225,15
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda de Casimiro de Abreu atende a crescente demanda por qualificação e requalificação profissional em nosso município e está empenhada em ampliar as oportunidades de capacitação para todos os munícipes. Por meio do Programa Municipal de Qualificação Profissional (PROQUALI), instituído pela Lei Municipal nº 1.556/2013, a secretaria busca promover ações estruturadas que elevem a empregabilidade, fomentem o empreendedorismo e fortaleçam o desenvolvimento empresarial local. Ao captar recursos federais por meio de emenda parlamentar, a Secretaria terá condições de intensificar e expandir significativamente a oferta de cursos, workshops e demais ações formativas, alcançando munícipes em busca de inserção ou recolocação no mercado de trabalho. Esse investimento reforça o compromisso da Secretaria de Trabalho e Renda em fornecer capacitação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Casimiro de Abreu e garantindo que a população tenha acesso a ferramentas essenciais para sua qualificação profissional e crescimento pessoal. Os objetivos principais são: 1 - Promover a qualificação social e profissional dos trabalhadores, ampliando as possibilidades de inclusão produtiva, emprego formal e geração de renda. 2 - Desenvolver competências técnicas, sociais e comportamentais. 3 - Estimular o desenvolvimento de micro e pequenos empreendimentos, fortalecendo o ecossistema econômico do município. 4 - Ofertar cursos e certificações alinhadas à legislação vigente, conforme operacionalização definida pelo Departamento de Qualificação Profissional da Secretaria de Trabalho e Renda.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540140005 de Gutemberg Reis

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 471.225,15: 2025OB006162

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 250.000,00 - confiança 93% (não conta como evidência; método: cache)

a contratação de serviços artísticos pararealização de apresentação musical do cantor Alceu Valença, através da empresa MVPRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.422.115/0001-13, representanteexclusiva do artista, incluindo banda, equipe técnica e estrutura operacional diretamente vinculada àexecução do espetáculo, destinado à composição da programação oficial do Festival do Aipim2026, promovido pelo Município de Casimiro de Abreu, por intermédio da Secretaria Municipal deAgricultura e Pesca

Fornecedor: MV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. (07422115000113)

Análise: O objeto da emenda trata de qualificação e requalificação profissional por meio do PROQUALI (cursos, workshops e ações formativas conduzidas pela Secretaria de Trabalho e Renda), enquanto o documento trata de contratação de show artístico para o Festival do Aipim2026, vinculado à Secretaria de Agricultura e Pesca. Não há, nas fontes consultadas, menção a qualificação profissional, PROQUALI ou Secretaria de Trabalho e Renda no contrato. Também o valor do contrato (R$ 250.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 471.225,15). Sem evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre o contrato e o objeto da emenda; trata-se de indício de descompasse de objeto e valor, a ser verificado por órgão competente.

https://pncp.gov.br/app/contratos/29115458000178/2026/70

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 68.240,31 - confiança 92% (não conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS SETORES, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Fornecedor: UNIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (10458759000176)

Análise: O objeto da emenda trata de qualificação e requalificação profissional (cursos, workshops e ações formativas no âmbito do PROQUALI), enquanto o documento trata de aquisição de material de informática para secretarias e setores. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 68.240,31) também difere do valor repassado informado (R$ 471.225,15). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/29115458000178/2026/66

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 180.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços artísticos pararealização de apresentação musical da Dupla João Lucas e Marcelo, através da empresaCONECXÕES, inscrita no CNPJ nº 64.031.706/0001-01, representante exclusiva, incluindo banda,equipe técnica e estrutura operacional diretamente vinculada à execução do espetáculo, destinado àcomposição da programação oficial do Festival do Aipim 2026, promovido pelo Município deCasimiro de Abreu, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.A contratação compreende apresentação artística musical completa, obse

Fornecedor: CONECXOES LTDA (64031706000101)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de qualificação e requalificação profissional pelo PROQUALI (cursos, workshops e ações formativas), enquanto o documento trata de contratação de apresentação artística musical para o Festival do Aipim 2026, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O valor do documento (R$ 180.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 471.225,15). Trata-se de indício de divergência de objeto e valor entre as fontes, não de conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/29115458000178/2026/71

[pncp_contrato] 2026-02-12 - R$ 222.300,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

adesão à Ata de Registro de Preços nº120/2025, oriunda de procedimento licitatório regularmente realizado pelo Município deGuapimirim/RJ, para a contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação edesmontagem de trios elétricos, incluindo mini trio elétrico e trio elétrico de grande porte, comfornecimento de todos os equipamentos, sistemas e serviços correlatos, destinados ao atendimentodas demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Casimiro de Abreu

Fornecedor: FP AUDIO LTDA (03736955000108)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado da emenda trata de qualificação e requalificação profissional (PROQUALI, cursos, workshops e ações formativas da Secretaria de Trabalho e Renda), enquanto o documento trata de locação de trios elétricos para a Secretaria de Turismo e Eventos. O valor do documento (R$ 222.300,00) também difere do valor repassado (R$ 471.225,15). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre o contrato e o objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/29115458000178/2026/13

[pncp_contrato] 2026-07-28 - R$ 73.450,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços de assessoramento técnico junto ao SEBRAE/RJ (serviço deapoio às micro e pequenas empresas do Estado do Rio de Janeiro), para o Projeto Cidade Empreendedora, com o objetivo de capacitar os servidores públicos de forma que possam promover ações que fomentem o empreendedorismo no município, especialmente para pequenosempreendimentos, conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência.

Fornecedor: SEBRAE/RJ (29737103000110)

Análise: Há sobreposição parcial no tema empreendedorismo, mas o documento tem como público-alvo servidores públicos, enquanto a emenda declara como público munícipes em busca de qualificação e inserção no mercado de trabalho. O valor do documento (R$ 73.450,00) é muito inferior ao valor repassado declarado (R$ 471.225,15), e o documento não identifica CNPJ do fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o caso configura apenas indício de baixa correspondência, com confiança abaixo de 0,6, e este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/29115458000178/2026/88

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79392/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79392/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79392/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540140005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.